



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS  
BACHERALADO EM HUMANIDADES**

**NAESDA AUGUSTO MONTEIRO**

**FÁNADO DE MINDJERIS OU MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NA GUINÉ-  
BISSAU: UM OLHAR DAS MULHERES NA SOCIEDADE ATUAL**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**NAESDA AUGUSTO MONTEIRO**

**FÁNADO DE MINDJERIS OU MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NA GUINÉ-  
BISSAU: UM OLHAR DAS MULHERES NA SOCIEDADE ATUAL**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Instituto de Humanidades da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira como requisito básico para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Bas'lele Malomalo.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**NADESDA AUGUSTO MONTEIRO**

**FÁNADO DE MINDJERIS OU MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NA GUINÉ-  
BISSAU: UM OLHAR DAS MULHERES NA SOCIEDADE ATUAL**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Instituto de Humanidades da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira como requisito básico para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 04/06/2018

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dr. Basílele Malomalo (Orientador)**

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

**Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Florita Cunhanga António Telo (Examinadora)**

Mosaiko Instituto Para a Cidadania (Angola)

**Prof. Dr. Ismael Tcham (Examinador)**

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>PROBLEMATIZAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>HIPÓTESE</b>	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>OBJETIVOS DA PESQUISA</b>	<b>8</b>
5.1	OBJETIVO GERAL	8
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
<b>6</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>8</b>
<b>7</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>12</b>
<b>8</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>14</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>15</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Augel (2007), a Guiné-Bissau se encontra situada na costa ocidental da África, com uma área específica de 36.125km<sup>2</sup>. O país faz fronteira com o Senegal ao norte e ao sul com república da Guiné-Conakry e ao oeste é banhada pelo Oceano-Atlântico.

O País conseguiu a sua Independência em 24 de Setembro de 1973, mediante uma luta armada de libertação nacional contra o jugo colonial portuguesa, que durou mais de onze anos. Administrativamente, a Guiné-Bissau está repartida em oito regiões, a saber: Região de Bafatá, Biombo, Bolama, Cacheu, Gabú, Oio, Quinara e Tombali e mais o Sector Autônomo de Bissau. As regiões são orientadas pelos Administradores Regionais sob tutela do Ministério da Administração Territorial<sup>1</sup>. O país é habitado por mais de trinta e quatro grupos étnicos. Cujos cada uma das etnias tem as suas próprias tradições, a mutilação genital o tema que vai ser abordado nesse trabalho é um costume mas recorrentes nos grupos étnicos eslamizados e não só, também existe grupos não eslamizados onde a prática ocorre que é o caso dos bijagos segundo Djaló (2012) a prática esta rodeada por um tal segredo que os investigadores não sabem muito sobre o assunto.

A mutilação tem sido praticada a muitos anos, de acordo com o Falcão (2017) a primeira referência explícita da mutilação feminina foi feita pelo geógrafo e historiador grego Estrabão, por volta do século I a. C., mencionando a forma como a prática era zelosamente feita no Egito. Ele afirma ainda que existam provas, porém, de que a mutilação feminina pode ter sido uma prática comum nesta região mesmo antes desse tempo.

A Mutilação Genital Feminina (MGF) conhecida na Guiné-Bissau como *fanado de mindjeris* é uma prática muito remota e vista até pouco tempo na sociedade guineense, considerada como um ritual de passagem para fase adulta das meninas é um processo em que elas se vêem cortada uma parte do seu clitóris por questões da “higiene”. Praticada por certos grupos étnicos da Guiné-Bissau: beafada, saracóle, djacanca, mas a prática é mais recorrente nas etnias fula e mandiga.

A explicação habitual da permanência da prática é que uma menina que não passou pelo processo não é vista naquela sociedade como uma mulher completa e limpa. Apesar de ter sido aprovado em 2011 uma lei contra a referida prática, mas até hoje ela é realizada na sociedade guineense principalmente nas zonas rurais.

---

<sup>1</sup> Para maiores detalhes pode-se consultar o link: [http://www.stat-guinebissau.com/publicacao/caracteristicas\\_socio\\_cultural.pdf](http://www.stat-guinebissau.com/publicacao/caracteristicas_socio_cultural.pdf).

Neste trabalho pretendemos entender como as mulheres e meninas estão vendo essa prática na sociedade atual. Principalmente o olhar das mulheres guineenses e as que já foram submetidas a essas práticas, tendo como o recorte temporal a partir do interregno a lei que visa prevenir, combater e reprimir a prática da mutilação genital feminina (Lei 14/2011), promulgada pelo Presidente da República no dia 5 de julho 2011, e publicada no Boletim Oficial Nº. 27 de 6 de julho 2011, aos dias atuais.

## 2 JUSTIFICATIVA

Segundo Sílvia Roque (2017), na sociedade guineense o *fanado* que também é conhecida como mutilação genital feminina é um ritual de passagem à idade adulta, para mulheres.

O meu interesse pelo tema surgiu quando falei do tal assunto pela primeira vez no teste que fiz na embaixada do Brasil para concorrer à bolsa da UNILAB. Desde lá, tive a curiosidade de saber mais sobre o assunto, e cheguei a apresentar o trabalho do seminário da disciplina “Antropologia da África” com o resumo do texto intitulado *Guia de formação Académica Multissetorial Sobre Corte/Mutilação Genital Feminina* da autora Adriana Kaplan 2017 a mutilação genital feminina era assunto. Daí despertou ainda mais a minha curiosidade e inquietação sobre o tema. Em seguida comecei a procurar mais textos, artigos e livros que tratam do assunto.

Tendo em conta a conjuntura social, política, econômica e cultural, da Guiné-Bissau, a nossa pesquisa se torna relevante em vários campos, tais como: social, política e acadêmica.

No que diz respeito à relevância acadêmica o trabalho contribuirá em ajudar os futuros pesquisadores guineenses assim como estrangeiros a conseguirem fontes sobre o assunto da MGF.

No que concerne à relevância social, poderá contribuir na sociedade guineense, assim como nas diásporas guineenses em compreender a forma como ocorre esse processo no cotidiano guineense e as consequências para as mulheres.

Quanto à relevância política servirá de um elemento informador para os governantes e políticos guineenses na busca de estratégia para enfrentar esta prática no país e conseqüente fortalecimento da (Lei n 14/2011), que proíbe e combate a realização da prática da MGF na Guiné-Bissau.

### 3 PROBLEMATIZAÇÃO

Observa-se que a prática do fanado ou mutilação genital feminina é uma prática muito remota que permanece até hoje na sociedade guineense e em outras sociedades africanas. Sendo assim, neste trabalho pretende-se:

Primeiro, compreender porque essa prática continua vigente nestas sociedades e em específico na sociedade guineense; e o que as mulheres guineenses estão discutindo sobre o assunto. Segundo, quais as mudanças que ela (a prática) traz na vida das meninas que já foram submetidas a essa tradição.

Para isso, trataremos o posicionamento das mulheres guineenses e das ONGs na Guiné-Bissau que lutam contra essa prática nefasta ao corpo da mulher. Tendo em conta que a mutilação genital feminina é considerada pela OMS como a prática que viola os direitos humanos, especialmente os da mulher, por outro lado, um diálogo com uma visão feminista faz-se necessária.

O termo mutilação genital feminina é designado de diferentes maneiras entre os quais: a excisão, a circuncisão e entre várias designações dependendo dos países onde acontece e do próprio contexto note-a, escolhi o termo *fanado* porque na Guiné-Bissau é chamada assim na língua crioulo e usei também o termo mutilação genital feminina que é usado em português e em vários livros lidos durante os levantamentos bibliográficos.

### 4 HIPÓTESE

A mutilação genital feminina é considerada por muitas pessoas como sendo uma tradição/costume apegada dos ancestrais, e há ainda pessoas que acreditam que a prática é uma recomendação do Islã e outras renegam que ela não consta no livro sagrado. Isto são basicamente as principais explicações sobre a prevalência da mutilação genital feminina na Guiné-Bissau.

## 5 OBJETIVOS DA PESQUISA

### 5.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer as estratégias e métodos usados pelo Estado/Governo e pelas ONGs guineenses que atuam contra a mutilação genital feminina.

### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o significado do fanado para mulheres e homens na sociedade guineense;
- Identificar os discursos das mulheres guineenses a favor, ou contra a prática mutilação genital feminina;

## 6 REFERENCIAL TEÓRICO

No contexto mundial Adriana Kaplan e Nora Salas Seoane (2017), para explicarem a definição da MGF, recorrem à definição da Organização Mundial da saúde definido como “todos os procedimentos que envolvem a remoção total ou parcial da genitália feminina externa, ou qualquer outra lesão dos órgãos genitais por razões não médicas”.

Kane (2008, p.7) a respeito disso afirma que:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) identificou quatro tipos de E/MGF: o Tipo I (clitoridectomia) consiste na remoção da pele que cobre o clítoris e, por vezes, na remoção parcial ou total do clítoris; o Tipo II (excisão) é a prática mais generalizada e consiste na remoção total do clítoris com remoção parcial ou total do lábio menor; o Tipo III (infibulação – também conhecida por circuncisão faraônica) consiste na remoção dos órgãos genitais externos (clítoris, lábio menor e grandes lábios), seguida da sutura ou estreitamento da abertura vaginal de modo a deixar apenas uma pequena abertura para a saída da urina e do fluxo menstrual; o Tipo IV (sem classificação/introcisão) inclui práticas como piercings, alongamento do clítoris e/ou dos lábios, cauterização por queimadura do clítoris ou dos tecidos circundantes, cortes dos tecidos circundantes do orifício vaginal e a inserção de substâncias corrosivas (frequentemente plantas ou ervas) na vagina para provocar sangramento.

Para Falcão (2017) a prática é apresentada como cura para a masturbação, adultério ou lesbianismo, expondo as visões moralizadoras sobre o corpo dos séculos XVIII e XIX. A prática também é tida como uma conservação da virgindade que as meninas deveriam levar em consideração até se casarem.

O trabalho das feministas na década de 1970 ajudou a criar a primeira legislação internacional especificamente dedicada a questões de gênero. (BAER 2007, p.98 *apud* FALCÃO, 2017).

O C/MGF (Corte ou mutilação genital feminina) foi denunciado por médicos indígenas e defensores dos direitos das mulheres, bem como por feministas ocidentais, que internacionalizaram o debate. FALCÃO (2017).

A prática da mutilação se expandiu por outros países devido à imigração dos povos praticantes para outros continentes levando com eles as tradições.

No contexto africano, no Artigo 5 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das mulheres em África<sup>2</sup> diz o seguinte: “proibir, através de medidas legislativas com sanções, todas as formas de mutilação genital feminina, escarificação, medicalização, e para-medicalização da mutilação genital feminina e todas as outras práticas nocivas”.

A MGF tem vindo a ser praticada há mais de 4.000 anos em algumas regiões do mundo, principalmente no continente africano, mas também noutras regiões. Dos 54 países africanos vinte e oito praticam a MGF. (JUNE KANE, 2008, p.6).

Em combate contra aos costumes nefastos as mulheres africanas também se mobilizaram na eliminação das práticas tradicionais que afetam a saúde (que também integram a MGF) criando o Comitê Inter-Africano (IAC) para as Práticas Tradicionais que prejudicam a Saúde das Mulheres e Crianças em 1984. (FALCÃO, 2017, p.36).

A respeito disso, Kahdy, uma senegalesa, (2005) argumenta que:

É uma dor que eu nunca consegui definir. Nunca conheci nada tão violento ao longo de minha existência. Eu dei à luz, sofri de cólicas renais; cada dor é diferente. Naquele dia achei que estava morrendo e pensei que não ia acordar. A dor era de tal maneira forte que eu queria dormir, cair desmaiada. (s/p).

Se a prática é de tal maneira tão violenta e mesmo assim ela se encontra nos cotidianos de alguns povos africanos por ser considerada uma tradição, e que todas as mulheres deveriam a fazer. As que já passaram e souberam das suas consequências como a autora exposto acima, com certeza não vai apoiar as suas filhas em praticá-las, e os costumes vão se perder.

---

<sup>2</sup> UA (African Union Commission). Le Protocole à la Charte africaine des droits de l'homme et des peuples relatif aux droits de la femme en Afrique. Maputo, 11 juillet 2003. Disponível em :<http://www.achpr.org/fr/instruments/women-protocol/>. Acessado em 10 maio 2017.

No contexto guineense, Augusta Mendonça, uma das representantes da associação *Sinin Mira Nassiqué* (associação das *fanatecas*) salienta que na Guiné-Bissau, a prática adotada é a excisão cliteriana, em que são retirados o clitóris e o lábio menor da vagina.<sup>i</sup>

A Mutilação Genital Feminina (MGF) conhecida na Guiné-Bissau como *Fanado de mindjerisé* uma prática, muito recorrente há vários anos na sociedade guineense, praticada por vários grupos étnicos, porém, a prática é muito mais recorrente nas etnias fula e mandiga.

Na Guiné-Bissau, este costume pegado dos ancestrais que até hoje atormenta as nossas comunidades. Praticada geralmente nos bebês e nas meninas adolescentes, e até nas mulheres adultas. A explicação habitual da permanência da prática seria que uma menina que não passou pela prática é considerada uma mulher suja e não é aceite naquelas sociedades como sendo mulher completa, só é considerada uma mulher completamente e limpa, aquela que passou pelo corte genital como mostra também as autoras (GONÇALVES 2004; ROQUE 2017; KAPLAN E SEONE 2017).

Segundo o Relatório Final do Projeto de Recolha e de Codificação do Direito Consuetudinário Vigente na República da Guiné-Bissau (2007-2011), não é crime a excisão nas mulheres mandingas, tendo em consideração que esta seria indispensável. A mulher não pode rejeitar a prática da excisão, caso contrário poderá ficar isolado na sociedade, ter muita dificuldade em encontrar um marido e seria proibida de participar em algumas cerimônias. O mesmo acontece na etnia fula onde a prática é obrigatória.

Em contradição com esse relatório, e com base na prevenção da saúde das mulheres e das crianças, no relatório sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau (2010-2012) aponta que:

Depois de várias décadas de impasse político em torno da necessidade ou não de aprovação de uma lei contra MGF, a ANP aprovou a lei que visa prevenir, combater e reprimir a prática de excisão feminina (Lei14/2011), promulgada pelo Presidente da República no dia 5 de julho 2011, e publicada no Boletim Oficial N°. “27 de 6 de julho 2011”. (pag.32).

Conforme pode se apreender, a Lei 14/2011, promulgada em 5 de julho de 2011, supera a posição contida no Relatório Final do Projeto de Recolha e de Codificação do Direito Consuetudinário Vigente na República da Guiné-Bissau (2007-2011). Ou seja, ela proíbe a prática da MGF em Guiné Bissau.

Defendemos que não existe nenhuma lei no mundo que obriga a violação dos direitos das mulheres, visto que elas também são capazes de sentir na pele a dor da corte de clitóris, como mostra a Kadhy (2006).

De acordo com o *Relatório Sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau* do biénio (2010/12):

Várias justificações podem ser encontradas e variam de comunidade para comunidade. Contudo, as mais apontadas são fatores ligados à religião, à preservação da virgindade da jovem rapariga até ao casamento, à redução do desejo sexual da mulher, ao aumento do prazer do marido durante o ato sexual, aos fatores ligados à higiene da mulher e à estética, aos fatores de identidade cultural, de pertença social, às ideias de garantias de aumento da fertilidade das mulheres, de promoção da coesão social, ou de aumento das oportunidades matrimoniais, entre outras. E que a MGF é tida ainda como uma “recomendação” do Islão, o que é completamente falso segundo vários teólogos muçulmanos (p.32).

Segundo os estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF 2016) na Guiné-Bissau, 30% das meninas de 0-14 anos são submetidas à prática e 45% de 15-49 anos de meninas e mulheres já foram submetidas à prática. Esta prática é vista pela UNICEF como uma violação dos direitos humanos.

A Lei 14/2011, promulgada em 5 de julho de 2011, foi um marco importantíssimo na viragem de página no contexto guineense no que tange a problematizarão sobre essa prática, ou seja, é proibida a prática.

Mas mesmo com a implementação desta lei, está prática ainda é realizada clandestinamente por certas pessoas. O mesmo relatório aponta que depois da implementação da lei um grupo de mulheres *fanatecas*<sup>3</sup> da região de Gabú uma das regiões da Guiné-Bissau foi detido por acusações da prática.

Atualmente, a prática do *fanadoou* MGF se encontra bem escassa na cidade de Bissau, devido às campanhas de esclarecimento da Organização Mundial da Saúde (OMS) e a punição da lei de 2011. Mas, mesmo assim, como já supracitado, ainda é praticada principalmente nas zonas rurais e considerada por certas pessoas das etnias mandinga, fula, biafada, saracóle, djacanca. Como sendo uma tradição necessária.

No contexto religioso, muitos autores como Gonçalves (2004), Kaplan (2017), Seoane (2017), e Sílvia (2017) referiram à prática como *sunna* é uma tradição ou recomendação. Para Sílvia a prática é uma recomendação do profeta Mohamed. Segundo algumas mulheres muçulmanas entrevistadas por ela na região de Catio, uma das regiões da Guiné-Bissau, segundo essas mulheres, cujas etnias não foram identificadas, todas as mulheres deveriam o fazer, porque é uma praga que existe para todas as mulheres.

---

<sup>3</sup> Mulheres que fazem corte de clitóris.

Uma falsa crença sobre a MGF é que esta se encontra enquadrada na religião muçulmana, no entanto, existem muitos Islâmicos que não têm esta prática (Arábia Saudita). GONÇALVES (2004).

Há muitas pessoas que acreditam que a prática não consta no “corão” o livro sagrado dos muçulmanos. Como as autoras Kaplan (2017) e Kane (2008) e outros consideram que a prática é uma tradição religiosa

## 7 METODOLOGIA

Segundo Gil (2010), a pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Enquanto isso o nosso trabalho procurará pesquisar o significado do termo *fanado* na sociedade guiniense.

O trabalho que se almeja realizar resultará dos estudos do campo qualitativo que de acordo com Dalfovo; Lana e Silveira (2008. p. 5) “[...] é aquela que trabalha predominantemente com dados qualitativos, isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise”.

Quanto aos procedimentos de coleta de dados concerne-se numa pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2010), é elaborada com base em material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos.

Com base na definição do autor, também pretendemos trabalhar com os livros que tratam o assunto relacionado à Mutilação Genital Feminina, teses das pessoas que já falaram do assunto, jornais e revistas já publicadas sobre o tema.

Também nesse trabalho pretendemos trabalhar com os autores africanos entre os quais Khady Koita, que é uma das mulheres africana que passou pela mesma prática, trabalharemos com a sua obra intitulada “A Mutilada (2006)”.

Alguns autores ocidentais merecerão também a nossa atenção, como o caso da Adriana Kaplan (2017), ela que é antropóloga e a Mutilação Genital Feminina é uma das linhas de pesquisa dela. Com Intuito de compreender o que a de comum e diferença entre eles no que diz respeito a esta prática.

Por outro lado, utilizaremos a pesquisa documental que, em conformidade com Gil (2010), vale-se toda sorte de documentos, elaborados com finalidade diversos, tais como assentamento, autorização, comunicação etc.

Trabalharemos com alguns documentos tais como: carta dos direitos humanos de povos guineenses e relatório da situação dos povos guineense e entre outros.

Alguns deles que usaremos, destacamos esses: Relatório Final do Projeto de Recolha e de Codificação do Direito Consuetudinário Vigente na República da Guiné-Bissau 2007-2011; Guiné-Bissau. Liga Guineense dos Direitos Humanos. Relatório Sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010-2012. Editora/impressão: Guide Artes Gráficas, 2012; Carta africana dos direitos humanos e dos povos sobre os direitos das mulheres em África<sup>4</sup>.

Usaremos também a entrevista, partindo da história de vida das pessoas, partindo desse pressuposto, as autoras Glat, Santos, Pletsch (2004) et ali *apud* Glat e Pletsch (2009) argumentaram que:

Existem diferentes formas de conhecer uma realidade, seja informalmente, seja com o intuito de realizar uma investigação científica. Um dos procedimentos mais comuns é ouvir o que os indivíduos que vivenciam (ou vivenciaram) a situação em questão têm a dizer sobre ela. Este tipo de abordagem propicia uma aproximação maior do pesquisador com o sujeito ou grupo analisado, já que privilegia as apreciações das experiências de interesse interpretadas pelos próprios participantes (p.141).

Pegando a definição das autoras acima citados, o trabalho terá como foco entrevistar dez números meninas adolescentes e dez de mulheres adultas guineenses que já passaram pelo corte, porque elas sim vivenciaram a prática, por outro lado, ouvir o que elas têm a dizer sobre o assunto e quais foram as suas experiências com essa prática.

Para a análise e interpretação de dados a serem coletados, usaremos o método interpretativo que, segundo a proposta de Gomes (2012), consiste em ir além do material coletado. Ou seja, a partir desse método, procuraremos desvendar o mais profundo possível os significados que se encontram por detrás dos fenômenos a serem analisados.

Gomes (2012, p.97) refere que esta proposta de análise de dados, o qual ele denomina de Método de Interpretação de Sentidos, se enquadra dentro dos parâmetros da pesquisa qualitativa e se fundamenta na “perspectiva das correntes compreensivas das ciências sociais que analisa: (a) palavras; (b) ações; (c) conjunto de inter-relações; (d) grupos; (e) instituições; (f) conjunturas, dentro outros corpos analíticos”. No nosso caso, privilegiaremos a análise e

---

<sup>4</sup> UA (African Union Commission). Le Protocole à la Charte africaine des droits de l'homme et des peuples relatif aux droits de la femme en Afrique. Maputo, 11 juillet 2003. Disponível em: <http://www.achpr.org/fr/instruments/women-protocol/>. Acessado em 10 maio 2017.

interpretação qualitativa dos dados com intuito, como acima dissemos, de desvendar os possíveis significados no domínio da prática de Mutilação Genital Feminina.

Assim sendo, no primeiro momento, centraremos nossas atenções em análise de dados, pois percebemos que ela (a análise) representa o primeiro momento da organização do material coletado e, sequencialmente, partiremos para o segundo momento que será o da interpretação. Este momento constitui o período da sistematização da informação dentro do arcabouço teórico no sentido de compreendermos os sentidos e as ações dos agentes sociais ou suas práticas.

## 8 CRONOGRAMA

Atividades	2016		2017		2018
	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre
Aulas presenciais; participação do grupo de pesquisa; orientações	x	x	x	x	X
Levantamento do material de pesquisa; leitura e fichamento	x	x	x	x	
Elaboração do pré-projeto			x		
Elaboração do projeto				x	X
Revisão e redação final; entrega de TCC; defesa de TCC					X

## REFERÊNCIAS

AUGEL, M. **O desafio do escombro: nação, identidades e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau.** Rio de Janeiro: GaramondLtda, 2007.

CARLOS, Antônio Gil. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa.** 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada. Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008 ISSN 1980-7031. Disponível em <<https://pt.scribd.com/doc/184736980/Metodologia-Qualitativo-e-Quantitativo>. Acesso em: 29 set. 2017.

DJALÓ, Tchernó. **O mestiço do Poder: identidades, dominações e resistência na Guiné.** 1ª edição, Nova Veja,Lda, 2012.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia. **O método de história de vida em pesquisas sobre auto-percepção de pessoas com necessidades educacionais especiais.** 2009.

GOMES, Romeu. “Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa”. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (ORG.). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. 31 ed.Petropolis: Vozes, 2012, p. 79-107.

GONÇALVES, Yasmine. **Mutilação Genital Feminina.** Associação Para o Planeamento daFamília. Lisboa: APF. 2004.

GUINÉ-BISSAU. Liga Guineense dos Direitos Humanos. **Relatório Sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau2010-2012.** Editora/impressão: Guide Artes Gráficas, 2012.

KANE, June. **Práticas Tradicionais Nocivas.** 1ª Edição. 2008.

KHADY, K. **A Mutilada.** Porto: Edições Asa, 2006.

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE RECOLHA e de Codificação do Direito Consuetudinário Vigente na República da Guiné-Bissau 2007-2011. Editores: Ana Patricia GRAÇA – PNUD Meritxell GIMÉNEZ-CALVO – União Européia. 2011.

ROQUE, Silvia. NEGRÃO, Sara. **Combater a Violência: Propostas para Guiné-Bissau.** Edição IMVF. Lisboa, 2009.

ROQUE, Silvia. **Um Retrato da Violência Contra Mulheres na Guiné-Bissau.** [s.l.:s.n.],2011.

THILL, M; SEONE, N; KAPLAN, A; GÓMEZ, L. **Guia de Formação Académica Multissetorial Sobre Corte/Mutilação Genital Feminina**. Editorial DYKINSON, S.L. Meléndez Valdés, 61 – 28015 Madrid. 2017.

UA (African Union Commission). Le Protocole à la Charte africaine des droits de l'homme et des peuples relatif aux droits de la femme en Afrique. Maputo, 11 juillet 2003. Disponível em :<http://www.achpr.org/fr/instruments/women-protocol/>. Acessado em 10 maio 2017.

---

<sup>i</sup> <https://www.publico.pt/2002/05/15/sociedade/noticia/ong-guineense-luta-contr-excisaofeminina-143166> acessado em 21 de fevereiro 2018.